Projeto de Decreto Legislativo 41/2024

*Concede a honraria "Cidadão Marabaense" ao Senhor Erivaldo Joaquim Flores da Silva***,** pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor *Erivaldo Joaquim Flores da Silva* o título de *"Cidadão Marabaense"*.

Art.2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de março de 2024.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2024.03.14 09:45:00 -03'00'

RONALDO ALVES ARAÚJO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Marabá, 14 de março de 2024.

RONALDO ALVES ARAÚJO
VEREADOR